



ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2005

ANO VIII - N° 050

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO N° 03/2005

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco da Rocha Victor, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2005.0002.5217-6/TJ, formulada pela Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito, Titular da Comarca de Santana do Acaraú;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR RAIMUNDA MARQUES RODRIGUES SOUZA**, como Titular, e **RENATA CHRISTINA ARAÚJO**, como Suplente, para, em substituição a **José Maria Sabino** e **José Gerardo Filho**, respectivamente, presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de SANTANA DO ACARAÚ, sede do município, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 8 de março de 2005

Desembargador Francisco da Rocha Victor
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

PORTARIA N.º 240/2005-TJ-SG – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 462/2002 e de conformidade com o processo nº2005.0002.4856-0, **CONCEDER** para **ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA** (Chefe de Serviço de Elaboração de Projetos), o pagamento de 06(seis) diárias no valor de R\$438,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais), referente a viagem que empreendeu as comarcas de São Gonçalo, Umirim, Morada nova Ipaumirim, Potengi e Quixadá, nos dias 03, 04, 10, 11, 24 e 25 de fevereiro de 2005, com a finalidade de **PROCEDER RECEBIMENTO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS FÓRUNS**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2005.

Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
PRESIDENTE

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995; e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2004.0016.1336-0, **RESOLVE nomear o Bel. CLÁUDIO CARVALHO DA SILVA, Auxiliar Judiciário da Comarca de Cascavel** matrícula n.º 000132.1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **CONCILIADOR**, símbolo DAS-1, na Vara do **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de AQUIRAZ**, de acordo com o disposto no § 3º do art. 3º da Lei Estadual n.º 12.553, de 27 de dezembro de 1995, a partir desta data.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de março de 2005.

Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do concurso pelo Tribunal de Justiça, **EDITAL N.º 38/99, de 21 de dezembro de 1999, publicado no Diário da Justiça do dia 22 de dezembro de 1999**, para provimento do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, 3ª Entrância**, da Comarca de **ITAPAJÉ**, homologado pelo Tribunal Pleno em sessão realizada em 29 de março de 2001, conforme publicação no Diário da Justiça do dia 11 de abril de 2001 e prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário da Justiça do dia 21 de março de 2003.

RESOLVE, nos termos do disposto no artigo 102, inciso IV, da **Constituição do Estado do Ceará**, combinado com os arts. 53, inciso X, e 425, Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, (**Código de Divisão e Organização Judiciário do Estado do Ceará**), **NOMEAR**, em caráter efetivo **REGINALDO SAMPAIO DANTAS**, aprovado e classificado em 6º lugar, para exercer o cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR de 3ª Entrância, AJUADO, Classe I, Referência 24, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de ITAPAJÉ**, criado pelo art. 1º, inciso III, da Lei nº 12.885, de 04 de janeiro de 1999, obedecida a ordem de classificação constante do **Edital de classificação de candidatos** publicado no Diário da Justiça do dia 22 de dezembro de 2000, na **vaga deixada com a exoneração de JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO**, publicada no Diário da Justiça do dia 06 de março de 2005, e as desistências de **FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA** e **JAIRLON ROBERTO DE LIMA**, candidatos classificados em 4º e 5º lugares, respectivamente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2005.

Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 15/03/2005 ÀS 13:00h